



EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 159/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o Edital para **contratação temporária de EDUCADOR INFANTIL**, na Rede Municipal para o ano de 2019.

| DATA | HORÁRIO | LOCAL DO EDITAL |
|------------|---------|----------------------------------|
| 29/11/2019 | 16h45 | Secretaria Municipal de Educação |

EDUCADOR INFANTIL com característica de volante

| Unidade Polo | Unidades de Atendimento | Nº de Vaga |
|---|---|------------|
| CMEI Anjo Gabriel | CMEI Anjo Gabriel CMEI Bem-Me-Quer CMEI Prof.ª Maria da Glória M. Campos | 1 |
| Período: 02/12/2019 a 20/12/2019 | | |

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

Documentos obrigatórios no momento do Edital:

- Cópia do comprovante do registro profissional, conforme exigido no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Pontas em 2015: ENSINO SUPERIOR COMPLETO (LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO);
 - Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
 - Cópia do título de eleitor;
 - Cópia dos comprovante(s) de votação ou certidão de quitação eleitoral;
 - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - Cópia ou original do comprovante atual de residência;
 - Certidão de antecedentes criminais;
 - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
 - Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
 - Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
 - Contato telefônico;
 - Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima **impede** o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 28 de novembro de 2019

Mariane Pimenta Silva Avila
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO